



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.455.511/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/1999

NOME EMPRESARIAL
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFICINA DOIS IRMAOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
BR 369 KM 38

NÚMERO
1200

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL 3

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 5422-176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 16:26:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

68
3

ENVELOPE "01" - HAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACAR

NOME: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.

C.N.P.J: 03.455.511/0001-96

BR. 369, KM 38, 1200 – PARQUE INDUSTRIAL 3 – A

CONCORRÊNCIA N.º 06/2020

27/10/2020 às 14:00 horas

DICOBAN DISTRIBUIDORA COMERCIO DE BEBIDAS ANDIRA LTDA

C.N.P.J: 772.782.128-47

ROD.BR.369- KM38,5 -1150- PARQUE INDUSTRIAL II

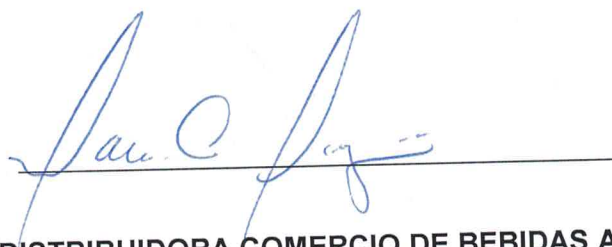
CEP: 86.380-000 Andirá/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SILVIO CEZAR FLAUSINO & CIA. LTDA**, estabelecida na Rod. BR 369-km 38,5- Distrito Industrial, CEP: 86.380-000, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ nº 03.455.511/0001-96, é nosso fornecedor de **serviços em geral**, que declaram estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Andirá – PR., 23 de Outubro de 2.020.



DICOBAN DISTRIBUIDORA COMERCIO DE BEBIDAS ANDIRA_LTDA

Marcia Cristina Mesquini

C.P.F 745.037.829-91



203

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **SILVIO CESAR FLAUSINO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.281.521-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do C.P.F. sob o n.º 749.660.149-72 e **SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.703.767-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do C.P.F. sob o n.º 795.645.429-87, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada que regerá pelas Leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 8.934 de 18 de Novembro de 1.994, pelas demais disposições legais, aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.**", com sede e foro em Andirá, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 550, Fundos, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de "**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado iniciando suas atividades a partir de 10 de Setembro de 1.999.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais.), dividido em 300 (trezentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais.) cada uma, fica devidamente distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SILVIO CESAR FLAUSINO, 270 (duzentas e setenta) cotas, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais.), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO, 30 (trinta) cotas, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais.), integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

X
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie os direitos de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio SILVIO CESAR FLAUSINO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo serviço que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração "PRO-LABORE", a quantia mensal ficando em comum até os limites de dedução previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas cotas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FI. 03

de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

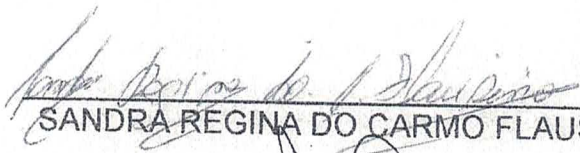
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.
Declararam que a empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317 de 05/12/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº da mencionada Lei nº 9.317.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios no verso da suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - Pr., 25 de Agosto de 1.999.




SILVIO CESAR FLAUSINO




SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO

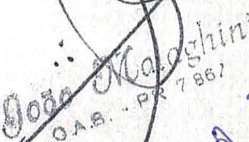
Testemunhas:-



ISMAEL CALEGÁRIO
R.G. 5.373.634-3/PR
C.P.F. 878.998.419-68

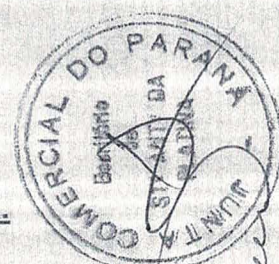


ALEXANDRE LUIZ LEITE
R.G. 6.963.687-0/PR
C.P.F. 994.190.339-53



João Carlos Ghini
OAB - PR 7867

MTT



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **SILVIO CESAR FLAUSINO**, brasileiro, natural de Andirá – PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do C.P.F. sob o n.º 749.660.149-72 e Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.281.521-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000 e **SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO**, brasileira, natural de Andirá – PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do C.P.F. sob o n.º 795.645.429-87 e Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 5.703.767-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.**, com sede na Av. Brasil, nº 550, Fundos, Centro, nesta cidade de Andirá – Pr., C.E.P. 86.380-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204193463, por despacho em sessão de 20 de Setembro de 1.999, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração o endereço comercial fica alterado da Av. Brasil, nº 550, Fundos, Centro, para BR 369 Km 38, nº 1.200, Parque Industrial 3, nesta cidade de Andirá – Pr.

“Em razão da alteração de endereço, a primeira cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na BR 369 Km 38, nº 1200, Parque Industrial 3, CEP: 86.380-000, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade fica alterado para “Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e Manutenção e Reparação de Veículos Automotores.”

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FI. 02

“Em razão da alteração do objeto social a cláusula segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.”

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.**”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na BR 369 Km 38, nº 1.200 – Parque Industrial 3, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000.

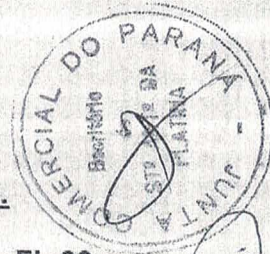
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.”

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 1.999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais.), dividido em 300 (trezentas) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (Deis reais.), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
SILVIO CESAR FLAUSINO	270	2.700,00
SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO	30	300,00
TOTAL	300	3.000,00

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fl. 03

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à SILVIO CESAR FLAUSINO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including the letters 'LME' and a large 'X' mark.

76
9



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FI. 04

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artº 3º daquela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de ANDIRÁ – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em QUATRO vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios no verso da suas folhas que se obrigam fielmente por si



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E.
C.N.P.J. M/F 03.455.511/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

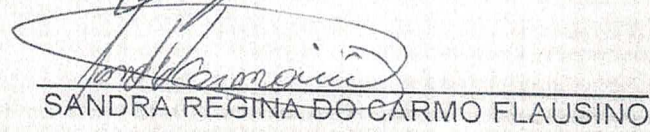
FI. 05

e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - Pr., 16 de Setembro de 2.004.




SILVIO CESAR FLAUSINO



SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 05/10/2004
SOB NÚMERO: 20043633293
Protocolo: 04/363329-3
Empresa: 41 2 0419346 3
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA
Dorival A. Franco
12537 - PR
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

2TT


SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME. FL.01
CNPJ: 03.455.511/0001-96
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SILVIO CESAR FLAUSINO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Andirá - PR, empresário, portador do C.P.F. sob o nº 749.660.149-72 e Cédula de Identidade R.G. sob o nº 5.281.521-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000 e **SANDRA REGINA DO CARMO FLAUSINO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Andirá-PR, empresária, portadora do C.P.F. sob o nº 795.645.429-87 e Cédula de Identidade R.G. sob o nº 5.703.767-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº. 176, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, C.E.P. 86.380-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA M.E., com sede na BR 369 Km 38, nº. 1.200, Parque Industrial 3, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 03.455.511/0001-96 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204193463, por despacho em sessão de 20 de Setembro de 1.999, e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20043633293, por despacho em sessão de 05 de outubro de 2004, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa, passa a ser: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ZNT'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.455.511/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/1999

NOME EMPRESARIAL
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFICINA DOIS IRMAOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
BR 369 KM 38

NÚMERO
1200

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL 3

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 5422-176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 16:26:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO 2 - 31448	CNPJ/CPF 03.455.511/0001-96	NÚMERO 5250
FINALIDADE DE DIREITO		
RAZÃO SOCIAL/NOME SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA		
SITUADO À: ROD BR 369, Nº 1200, AREA INDUSTRIAL - BR 369 - CEP: 86380-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: MECANICA DOIS IRMAOS		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 10/09/1999	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: Oficina mecanica de automoveis em geral.		
NOME DO REQUERENTE SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA		CNPJ/CPF - REQUERENTE 03455511000196

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.
Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/11/2020

Andirá, 08 de outubro de 2020

Código de Autenticidade: 9A89274A0C948D834D9A9CE7E9B25896



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA**
CNPJ: **03.455.511/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:41:48 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **C48B.15EB.07E1.C0EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022825307-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.455.511/0001-96

Nome: **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.455.511/0001-96
Razão Social: SILVIO CESAR FLAUSINO E CIA LTDA ME
Endereço: BR 369 KM 38 1200 OFICINA / PARQUE INDUSTRIAL 3 / ANDIRA / PR /
86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2020 a 19/11/2020

Certificação Número: 2020102104380546545589

Informação obtida em 22/10/2020 16:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.455.511/0001-96
Certidão n°: 27719153/2020
Expedição: 22/10/2020, às 16:16:58
Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.455.511/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'TST'.

86
J

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

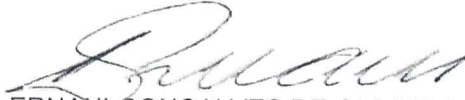
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA

CNPJ 03.455.511/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 06 de Outubro de 2020


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Emitida de Acordo com o Código de Normas: 3.7.8.2. - As certidões de antecedentes criminais para o registro e porte de arma de fogo deverão mencionar os processos penais com sentenças condenatórias transitadas em julgado, os inquéritos policiais e os processos criminais em andamento (Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003), ressalvados os casos enumerados nos itens 3.7.6.1 e 3.7.6.2.

ISENTO A AFIXAÇÃO DO SELO FUNARPEN CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNJUS/FUNREJUS

M.T. @
X

87

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 06/2020 – Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 06/2020, tendo como objeto Serviços Mecânicos para veículos pesados da frota municipal, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Andirá – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72

27/10




88
3

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.

C.N.P.J: 03.455.511/0001-96

BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3

CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CONCORRÊNCIA: 06/2020 – Sistema de Registro de Preços

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA, CNPJ/MF 03.455.511/0001-96, sediada BR. 369 – km 38 – 1200 – parque industrial 3, nesta cidade de Andirá – Pr, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Andirá – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA

C.N.P.J. 03.455.511/0001-96

SILVIO CESAR FLAUSINO

C.P.F. 749.660.149-72

R.G. 5.281.521-5






SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 06/2020 – Sistema de Registro de Preços.

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA, CNPJ/MF 03.455.511/0001-96, sediada BR. 369 – km 38 – 1200 – parque industrial 3, nesta cidade de Andirá – Pr, por intermédio de seu representante legal o Srº SILVIO CESAR FLAUSINO, com RG sob nº 5.281.521-5, inscrito no CPF sob nº 749.660.149-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Andirá – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5

Handwritten notes:
ZMT
Handwritten initials/signature
Handwritten mark resembling an 'X'

90
J

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

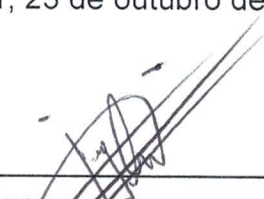
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Modalidade Concorrência 06/2020 – Sistema de Registro de Preços.





Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade concorrência 06/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Andirá-Pr, 23 de outubro de 2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5

95
J

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.

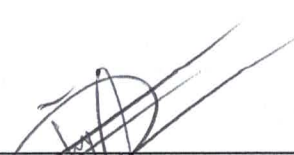
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR.
REF. CONCORRÊNCIA N.º 06/2020 – Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação concorrência 5/2019, referente contratação de Serviços Mecânicos, Auto elétrica, Injeção Diesel, Alinhamento e, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital



EMPRESA: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO CESAR FLAUSINO
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 5.281.521-5
CPF: 749.660.149-72

Andirá – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72

20/10

92

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO


A, comissão de Licitação da Prefeitura de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 06/2020. Sistema de Registro de Preços





Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 06/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARE, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Andirá – Pr, 23 de outubro de 2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5

93

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Concorrência 06/2020 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré-Pr, que:





- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência Nº 06/2020, realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Jacaré-Pr .

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andirá – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5

99

SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR.





DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.511/0001-96, declara sob as penas da lei, que se trata de MICRO EMPRESA, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Andirá – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72

95


SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA.
C.N.P.J: 03.455.511/0001-96
BR. 369 – KM 38 – 1200 - PARQ. INDUSTRIAL 3
CEP: 86.380-000 ANDIRÁ/PR

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

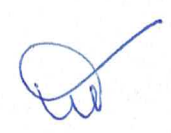

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 6/2020. Sistema de Registro de Preços


A empresa SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ: 03.455.511/0001-96, com sede na BR, 369 – KM 38 – 1200 – Parque Industrial 3, na cidade de Andirá-Pr, DECLARA para os devidos fins que, o representante legal da empresa assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência 5/2019, do Município de Barra do Jacaré-Pr, será o Srº SILVIO CESAR FLAUSINO, PORTADOR DA Cédula de Identidade nº 5.281.521-5 e do CPF 749.660.149-72, cargo de Sócio-Administrador, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Andira – Pr, 23/10/2020



SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA
C.N.P.J. 03.455.511/0001-96
SILVIO CESAR FLAUSINO
C.P.F. 749.660.149-72
R.G. 5.281.521-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2020

545

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **03.455.511/0001-96**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **MECANICA DOIS IRMAOS**

LOCALIZAÇÃO:

ROD BR 369, Nº 1200

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

AREA INDUSTRIAL - BR 369

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

31448

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

Oficina mecanica de automoveis em geral.

INICIO DA ATIVIDADE: **10/09/1999**

CNAE's DA EMPRESA:
CÓD. 4520001 S |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 8 de outubro de 2020.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADÒ e VALIDADE

3.9.01.20.0000934359-36

17/06/2021

DA3516CD2E4D84198A580FDAF6DC246C

Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a **RENOVAÇÃO**;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

97
ENVELOPE "02" – PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO

NOME: SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LT

C.N.P.J: 03.455.511/0001-96

BR. 369, KM 38, 1200 – PARQUE INDUSTRIA/

CONCORRÊNCIA N.º 06/2020

27/10/2020 às 14:00 horas